

Decreto Nº 2366 - de 15 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.069,03 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.069,03 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e três centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	17.550,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.550,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	19.550,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	500,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.2.0037-108 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	130.519,03
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	130.519,03
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	130.519,03

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-155 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	157.069,03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **157.069,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.782.0003.2.0039-108 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	500,00
2.04.01.15.451.0003.1.0010-108 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	34.100,00
2.04.01.15.451.0003.1.0012-108 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.01.15.451.0003.1.0015-108 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.01.15.452.0003.1.0017-108 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	15.919,03
2.04.01.15.452.0003.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	- - - - - R\$	17.550,00
2.04.01.15.452.0003.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	131.069,03
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0004.1.0019-108 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	151.069,03
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	151.069,03
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	151.069,03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59
